



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 023/2022

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a partir de 16/03/2022, o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 03- FG03 à servidora **MONIQUE DE AQUINO ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 16 de março de 2022.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.03.16 17:13:59 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Pauly
Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE